



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

**EDITAL DE - 01/2024**

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM ESTATÍSTICA DA UFPB – BIÊNIO 2024-2026**

Considerando os termos do Estatuto da UFPB, a Comissão Eleitoral, devidamente composta por 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico-administrativo e membros do corpo discente para participar da Consulta eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística subordinado ao Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (DE/UFPB) biênio 2024-2026.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. A Secretaria do Departamento de Estatística da UFPB, localizada na Cidade Universitária, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, ficará habilitada para o recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito acima, do dia **28/08/2024** a **03/09/2024**, por meio do e-mail institucional <[secretaria@de.ufpb.br](mailto:secretaria@de.ufpb.br)>.
- 1.2. Poderão candidatar-se à indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística, os docentes efetivos no Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (DE/UFPB).

### **2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- 2.1. Cada chapa deverá encaminhar à presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail institucional do Programa <[secretaria@de.ufpb.br](mailto:secretaria@de.ufpb.br)> os seguintes documentos no ato da inscrição: requerimento, fotos dos candidatos, os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura por 260 pixels de altura, no formato PNG, Currículos Lattes completos, comprovante de lotação e declaração de aceitação dos termos da presente norma.
- 2.2. A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida.

### **3. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 3.1 A publicação das chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral ocorrerá no dia **04/09/2024** por meio da página eletrônica do Departamento <<http://www.de.ufpb.br>>.
- 3.2 O(s) requerimento(s) de impugnação de chapas inscritas deverá ocorrer no dia **05/09/2024**, devendo os recursos ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Departamento <[secretaria@de.ufpb.br](mailto:secretaria@de.ufpb.br)>.
- 3.3 A publicação da análise dos recursos (se houver) ocorrerá no dia **06/09/2024** por meio da página eletrônica do Departamento <<http://www.de.ufpb.br>>.

3.4 A apresentação pública das chapas, considerando a análise de eventuais recursos acerca de impugnação, ocorrerá no dia **09/09/2024** por meio da página eletrônica do Departamento <<http://www.de.ufpb.br/>>.

#### **4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

- 4.1 A votação ocorrerá no dia **18/09/2024** das 08:00 às 17:00 horas, através do SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleição), acessível pelo endereço <<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>>. Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).
- 4.2 São considerados eleitores aptos a votar no pleito em questão os professores lotados no Departamento de Estatística, os alunos regulares matriculados no Bacharelado em Estatística e os servidores lotados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística.
- 4.3 Na contagem de votos, será utilizada para o cálculo do resultado final, o total absoluto de votos, isso é, a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora.

#### **5. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

- 5.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento geral da consulta.
- 5.2 Será proclamada vencedora:
- 5.2.1 No caso de Chapa Única, a mesma será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;
- 5.2.2 No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos;
- 5.2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 03(três) dias úteis.
- 5.3 O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa até às 17:30 horas do dia **18/09/2024**.
- 5.4 O relatório final do processo eleitoral, e a publicação do resultado final da eleição será publicado na página oficial do Departamento (<http://www.de.ufpb.br>) no dia **19/09/2024**.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.5** Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística subordinado ao Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba estarão em vigor a partir data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências Exatas e da Natureza, revogadas às disposições em contrário.

#### **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

27/08/2024	Divulgação do edital de eleição na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
28/08/2024 a 03/09/2024	Inscrição dos candidatos, sendo que o requerimento e demais documentos deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Departamento < <a href="mailto:secretaria@de.ufpb.br">secretaria@de.ufpb.br</a> >.
04/09/2024	Divulgação das chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
05/09/2024	Interposição de recursos, os quais deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail institucional do Departamento < <a href="mailto:secretaria@de.ufpb.br">secretaria@de.ufpb.br</a> >.
06/09/2024	Publicação da análise de recursos (se houver) na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
09/09/2024	Apresentação pública das chapas, na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
18/09/2024	Realização da eleição, em formato eletrônico, das 08h às 17h, por meio do SIGEleição, acessível pelo endereço < <a href="https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/</a> >. (Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA).
18/09/2024	Apuração dos votos e divulgação do resultado ao final da eleição. Horário previsto para divulgação: 17:30h.
19/09/2024	Elaboração do relatório final do processo eleitoral. Publicação do resultado final da eleição na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**Comissão Eleitoral/**

Prof<sup>o</sup>. Ulisses Umbelino dos Anjos (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Ana Cláudia Oliveira de Melo

**Suplentes**

Prof<sup>a</sup>. Ana Herminia Andrade e Silva

Prof<sup>a</sup>. Ana Flavia Uzeda dos Santos Macambira

## ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral, nome vinculado à Coordenador **[nome completo]**, nome vinculado à Vice Coordenador **[nome completo]**, requererem a esta Comissão suas inscrições, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador/a e Vice coordenador/a, para o biênio 2024-2026.

Inscrição do/a candidato/a Coordenador

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefones celular	
E-mail	

Inscrição do/a candidato/a a Vice- Coordenador

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefone celular	
E-mail	

***Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral***

Inscrição nº \_\_\_\_\_ , recebida em \_\_\_\_\_.

Candidatura:    Homologada (    )    Indeferida (    )

Presidência da Comissão Eleitoral